



**Ministério da Justiça e Segurança Pública - MJSP
Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE**

SEPN 515, Conjunto D, Lote 4, Edifício Carlos Taurisano, - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70770-504
Telefone: (61) 3221-8405 - www.gov.br/cade

PORTRARIA CADE Nº 538, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX do art. 10 da Lei nº 12.529, de 30 de novembro de 2011, e pelo inciso IX do art. 19 do Regimento Interno do Cade, aprovado pela Resolução nº 22, de 19 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º Designar os seguintes servidores do Gabinete da Presidência para compor o Comitê Gestor de Proteção de Dados do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - Cade:

- a) titular: Hugo Vitor Vecchiato;
- b) suplente: Victor Jak van Erven Sigaud;

Art. 2º Seguem como demais membros do Comitê Gestor de Proteção de Dados do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - Cade aqueles designados pela Portaria CADE 185, de 25 de março de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO AUGUSTO FREITAS DE LIMA

Presidente

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Augusto Freitas de Lima, Presidente**, em 18/11/2025, às 19:41, conforme horário oficial de Brasília e Resolução Cade nº 11, de 02 de dezembro de 2014.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cade.gov.br/autentica, informando o código verificador **1657763** e o código CRC **3E60BF62**.